



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 120 /2021

Assunto: Recuperação de Iluminação pública no assentamento Pedrinhas I

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, solicitar que seja encaminhado por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, via Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, que o **assentamento Pedrinhas I seja contemplado com a reposição de lâmpadas que compoem a iluminação pública.**

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da comunidade citads estão sendo privados de direitos básicos como a iluminação pública, essencial para trazer a sensação de segurança tanto para transitar quanto para evitar potenciais assaltos, facilitados pela escuridão. Os moradores do assentamento se sentem largados, sem o direito universal de exercer sua cidadania.

Na certeza de poder contar com Vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito os andamentos em caráter de urgência.

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de Maio de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT